

Despacho n.º 388/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, nomeio em comissão especial de serviço pelo período de 12 meses, com efeitos reportados a 8 de Julho de 2009, para prestar serviço na missão de paz e humanitária United Nations Mission in the Central African Republic and Chad (MINURCAT), os seguintes elementos da Polícia de Segurança Pública: subintendente António José Moreira de Jesus, comissário Tito Eurico Miranda Fernandes, chefe Manuel Castro Silva e subchefe Luís Jorge Moreira Barbarroxa.

2 — Considerando que os elementos nomeados para esta missão de paz e humanitária auferem um subsídio diário de missão internacionalmente designado como MAS — Mission Subsistence Allowance, pago pela Organização das Nações Unidas para suporte de despesas de subsistência de alimentação, alojamento de longa duração e despesas diversas no local de serviço, cabe à Polícia de Segurança Pública proceder ao pagamento da remuneração base (vencimento base, suplemento das forças de segurança e subsídio de fardamento), acrescido do pagamento do suplemento de missão, nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 17/2000, de 29 de Fevereiro, e de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 792/2000, de 20 de Setembro.

3 — A presente nomeação é revogável em qualquer momento.

30 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

202745385

Despacho n.º 389/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 229/2008, de 27 de Novembro, e ouvidos os membros do Governo responsáveis pelas áreas da justiça, da cidadania e da igualdade de género, é nomeada para exercer as funções de chefe de equipa do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, a licenciada Maria Joana de Araújo Torres da Silva Daniel Wrabetz, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais são patentes no *curriculum vitae* anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

30 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

ANEXO

Curriculum vitae (síntese)

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Joana de Araújo Torres da Silva Daniel Wrabetz.
Data de nascimento: 29 de Agosto de 1971.

2 — Habilitações académicas:

E.MA — mestrado europeu em Direitos Humanos e Democratização pelo Centro Europeu Inter-Universitário para os Direitos Humanos e Democratização (EIUC), Itália. Tese de mestrado: «No Man's Child, The War Rape Orphans», premiada pelo ano de 2002-2003;

Licenciatura em Português/Inglês (Ensino de), Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD);

Estudante bolsista do Programa Sócrates/Erasmus, na Universidade Aristóteles em Salónica, Grécia.

3 — Experiência profissional:

2009 — Colaboradora do Observatório para o Tráfico de Seres Humanos (entre Outubro e Dezembro). Coordenadora da edição em português do manual das Nações Unidas sobre tráfico de seres humanos dirigido a profissionais de justiça;

2005/2009 — Consultora da Representação Permanente de Portugal junto da OSCE para a área do tráfico de seres humanos. Acompanhamento de questões relacionadas com o Tráfico de Seres Humanos, com especial destaque para o Tráfico de Mulheres e Crianças para Exploração Sexual, Redes de Pedofilia na Internet, Pornografia Infantil, Tráfico para Exploração Laboral, etc. Participação em conferências e reuniões técnicas de alto nível relacionadas com a problemática do Tráfico de Seres Humanos;

2004 — Investigadora voluntária no centro de pesquisa e investigação da UNICEF — Innocenti Research Centre em Florença, com participação nas seguintes publicações: «Child Friendly Report of the Truth and Reconciliation Commission of Sierra Leone» e «Birth Registration and Armed Conflict»;

2004 — Consultora Internacional na UNICEF — Sarajevo. Investigadora sénior e coordenadora do estudo: «Children born of Wartime

Violence in Bosnia-Herzegovina: A preliminary Investigation into their Rights, Status and Particular Needs». Responsável pelo planeamento, coordenação e direcção da pesquisa no terreno. *Liaison* entre UNICEF, Comité Consultivo e autoridades governamentais da Bósnia-Herzegovina;

2001-2002 — professora de Português como Língua Estrangeira ao abrigo de um projecto de cooperação entre o Departamento de Educação do Estado de Massachusetts e o Ministério de Educação de Portugal;

1998-2001 — professora do Quadro de Nomeação Definitiva EB3/S Padre Jerónimo Emiliano Andrade nos Açores;

1997-1998 — missionária voluntária na República Democrática de São Tomé e Príncipe, pela ONG «Leigos para o Desenvolvimento».

Professora coordenadora do ensino da Língua Portuguesa; Professora no Instituto Diocesano de Formação João Paulo II (IDF). Coordenadora do ensino da Língua Portuguesa. Coordenação da reconstrução de uma creche e das instalações sanitárias em Alto Douro, Água Izé, São Tomé e Príncipe.

Fluente em inglês, alemão, francês, espanhol e com conhecimento razoável de italiano.

202746876

Portaria n.º 7/2010

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major de infantaria (1860021) Agostinho José Lopes da Cruz (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 18 de Setembro de 2007, de acordo com os termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da promoção ao actual posto do coronel de infantaria (1840030) Fernando José Machado do Nascimento.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de infantaria (1860012) José Fernando Magalhães Gaspar.

28 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

202747223

Portaria n.º 8/2010

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 270.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por distinção ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 113.º, n.ºs 1 e 3, alínea *a*) do mesmo Estatuto, o guarda de infantaria (2000329) João Filipe Pereira de Jesus Ferreira (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 16 de Janeiro de 2006, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto.

Os factos que estiveram na origem da presente promoção ocorreram na sequência de uma intervenção policial (busca e residência) que teve como consequência a realização, por parte de um dos suspeitos, de um disparo com uma arma de fogo (caçadeira), o qual atingiu na face o guarda Ferreira, provocando-lhe uma incapacidade permanente parcial de 54%.

Não obstante os graves ferimentos de que foi vítima, manteve a coragem, a serenidade e o sangue-frio, tendo cooperado nas medidas de segurança no local, para não pôr em risco os restantes camaradas no imediato, revelando valentia, abnegação, disciplina e elevado espírito de missão.

28 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

202747337

Portaria n.º 9/2010

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major do quadro técnico de pessoal e secretariado (1761257) José Manuel Cardoso dos Santos (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 22 de Julho de 2007, de acordo com os termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo